



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

PORTARIA NORMATIVA GR/UFRB Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a apresentação das normas de
submissão de proposta de publicação à EDUFRB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Padronizar a obra visando dar mais fluidez ao texto a fim de deixá-lo no formato de livro, impresso e/ou eletrônico, adequado para uma Editora Universitária.

CAPÍTULO II

ELEMENTOS INTEGRANTES DO LIVRO

Seção I

Da organização do texto

Art. 2º A organização do texto deve estar da seguinte forma:

I - Textos para as orelhas:

- a) Sobre a obra (máximo de 10 linhas);
- b) Sobre a formação acadêmica do(a) autor(a) (máximo de 5 linhas), e uma foto do(a) autor(a) (opcional e apenas para obra de autoria individual).
- II. Dedicatória, epígrafes e agradecimentos nas primeiras páginas do livro são opcionais (máximo de 5 linhas);
- III. Sumário (deve retratar fielmente a estrutura da obra);
- IV. Prefácio (opcional);
- V. Apresentação;
- VI. Introdução (opcional);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

- VII. Corpo do texto;
- VIII. Referências;
- IX. Sobre os autores (informações acadêmicas, vínculo institucional e e-mail). Quando a obra for organizada, máximo 08 linhas para cada autor(a), em ordem alfabética, incluindo os organizadores;
- X. Texto para contracapa (máximo de 10 linhas).

Seção II

Da preparação dos originais

Art. 3º Preparação dos originais:

I. Formatação:

- a) O formato das laudas deve ser: tamanho papel A5; fonte Arial, corpo 11; entrelinha 1,5;
- b) Todas as páginas devem estar numeradas. Devem apresentar as seguintes margens: esquerda 1,8 cm; superior 2,5 cm; direita 1,4 cm; inferior 1,5 cm. Recuo de 1,0 cm na primeira linha do parágrafo;
- c) Os títulos dos capítulos devem ser escritos em negrito, caixa baixa, com fonte tamanho 16.

- II. Os originais devem ter de 70 a 250 páginas, salvo quando o edital definir uma formatação específica;
- III. O título do livro deve traduzir adequadamente o tema abordado e ter até 06 (seis) palavras no máximo, já contando com o subtítulo, caso tenha. O título da obra está suscetível a modificações sugeridas pela Editora;
- IV. Os títulos dos capítulos devem ter até 06 (seis) palavras no máximo e os subitens devem ter até 04 (quatro) palavras, não sendo contabilizados os artigos e sinais gráficos. Não se deve aspear títulos e subitens nem inserir neles notas de rodapé, quando necessárias recomenda-se que as informações sejam redigidas no corpo do texto. Devem-se evitar títulos e subitens sem ter parágrafos intercalando-os. Ressalta-se que os títulos e subitens são suscetíveis a correções sugeridas pela Editora;
- V. Os originais resultantes de teses e dissertações devem ser redigidos e estruturados sem os elementos que caracterizam o trabalho acadêmico, desnecessários e mesmo impróprios na editoração de um livro, como resumo, *abstract*, longos agradecimentos, subdivisão em seções e subseções (numeração progressiva), repetição de conceitos, reprodução da metodologia, excesso de citações, uso de remissivas no corpo do texto (ver capítulo tal, etc.), lista de quadros e imagens. Não iniciar nem finalizar capítulos com citações. Não usar linguagens



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- impróprias ao contexto acadêmico. Não utilizar epígrafes, dedicatória e agradecimentos dentro dos capítulos, nem nota de rodapé como referência das citações;
- VI. As notas de rodapé devem ser utilizadas preferencialmente para notas explicativas, endereços, aditamentos ao texto, mas não para referências bibliográficas e nem informações sobre os(as) autores(as), exceto do(a) prefaciador(a) do livro. A nota de rodapé não deve ultrapassar oito linhas;
- VII. Sistema de citação recomendado, autor/data (NBR 10520/2002).
- a) Citações literais: da indicação do autor e ano da publicação, é indispensável indicar a(s) página(s) de onde foram retiradas; evitar que sejam numerosas e extensas;
 - b) Citações traduzidas de língua estrangeira: devem ser seguidas da expressão “tradução nossa” entre parênteses; caso a citação seja em língua estrangeira, sua tradução deve vir na nota de rodapé, com igual identificação entre parênteses.
- VIII. As referências devem seguir a NBR 6023/2018;
- IX. Em fotos, gravuras e desenhos, incluir numeração e legenda; as fotos devem ter resolução a partir de 300 DPI. Não colocar link nas fotos, gravuras e desenhos. Para os livros impressos as fotos, figuras e desenhos coloridos deverão ser acordados previamente com a Editora;
- X. Todas as imagens (fotografias, figuras e ilustrações) devem vir acompanhadas de “Autorização” de publicação do(a) respectivo(a) autor(a), para serem publicados:
- a) Salvo nos casos de obras de arte que já caíram em domínio público, mas deve-se citar a fonte e o ano. Em obra coletiva, quando há um(a) ou mais organizadores(as), estes(as) deverão apresentar os termos de cessão de direitos de uso de texto em obra coletiva de todos(as) os(as) colaboradores(as) que participam da coletânea (Anexo III).
 - b) Para qualquer publicação é necessário ter a autorização de uso de imagens (Anexo IV). Caso a figura ou gráfico tenha sido retirada de algum livro deve-se citar a fonte, se for elaborado pelo(a) próprio(a) autor(a) do capítulo, deve-se legendar: “Elaboração própria (ano)” ou “Autorial (ano)”.
 - c) Se for fotografia de experimentos fotografadas pelo(a) autor(a) do capítulo basta legendar: “Fonte: Autor(a) (ano)”. Caso nestas fotografias tenham pessoas, estas pessoas fotografadas devem autorizar o uso de sua imagem (Anexo V).
 - d) O arquivo da autorização deve ser renomeado com o nome do respectivo autor(a) /autorizante e numerado conforme a ordem que é apresentado nos capítulos.
- XI. A criação da capa é de responsabilidade da Editora, podendo o(a) autor(a) contribuir com sugestões.
- XII. Nos créditos do livro (responsabilidade da Editora) constarão os nomes do diagramador, ilustrador, revisor e designer de capa, sendo informado uma única pessoa de cada área técnica. Não serão aceitos nomes de comitês científicos, dentre outros, salvo quando previsto em edital específico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**CAPÍTULO III
DAS ORIENTAÇÕES PARA OBRA ORGANIZADA**

**Seção I
Da publicação de livro organizado**

Art. 4º Para a publicação de um livro organizado deve-se atender ao artigo 3º – Preparação dos originais – e seguir as seguintes orientações:

- I. É necessário que o(a)(s) organizador(a)(es)(as) identifique(m) um tema a ser trabalhado pelos(as) colaboradores(as) de maneira transversal sobre o assunto escolhido e que dê certa unidade ao produto final;
- II. A organização de cada capítulo deve seguir um mesmo modelo, por exemplo, utilizar a palavra Introdução ou Apresentação, Considerações finais ou Conclusões. Ao referir-se aos capítulos não utilizar palavras como artigo, texto, trabalho etc., recomenda-se utilizar a palavra capítulo;
- III. A identificação do(a) autor(a) ou autores(as) do capítulo deve(m) estar abaixo do título do capítulo, recuado à direita e deve constar também no sumário, abaixo do respectivo capítulo. Não se deve colocar siglas nem outras informações junto ao nome do(a)(s) autor(a)(s);
- IV. Recomenda-se que os textos de cada um dos capítulos que vão integrar a obra tenham entre 10 (dez) e 20 (vinte) páginas no máximo, incluindo-se as referências;
- V. Antes de encaminhar os originais deve-se fazer a revisão gramatical e de ABNT da obra;
- VI. Cada obra poderá ter no máximo 03 (três) organizadores(as). Cada capítulo poderá ter no máximo 03 (três) autores(as). Em casos excepcionais o capítulo poderá chegar a 05 (cinco) autores(as), se justificado e comprovado a necessidade deste número;
- VII. Não serão utilizadas fotos de perfil dos(as) organizadores(as) na obra.

**Seção II
Da inscrição de originais na EDUFRB**

Art. 5º Inscrição de originais na EDUFRB:

- I. A inscrição consta do envio de dois arquivos para o *e-mail* da editora (um deles sem constar os nomes dos autores(as)/organizadores(as) ou elementos que os(as) identifiquem), assim como, devem ser anexados: o ofício de encaminhamento do trabalho, o Formulário de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

inscrição (Anexo I), Declaração de aceite das normas da EDUFRB (Anexo II) e os Termos de cessão de uso de texto em obra coletiva (Anexo III). Todos os arquivos devem ser enviados em formato Word, com exceção das autorizações e declaração que devem ser assinadas e enviadas no formato PDF. Em relação ao tamanho, não exceder a 24MB;

- II. Quando a obra for organizada, todos(as) os(as) organizadores(as) devem preencher o formulário de inscrição.

Art. 6º Sobre a publicação:

- I. O envio da proposta não garante a sua publicação:

§ 1º As propostas que não estiverem de acordo com as normas de publicação não serão aceitas para análise.

§ 2º A obra só será publicada após o parecer conclusivo e aprovação do Conselho Editorial.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º Acompanham esta Instrução Normativa os seguintes anexos:

- I. ANEXO I – Formulário de Inscrição;
II. ANEXO II – Declaração;
III. ANEXO III – Autorização de uso de texto em obra coletiva;
IV. ANEXO IV – Autorização para uso de imagem – Fotografia (a);
V. ANEXO V - Autorização para uso de imagem – Fotografado (a).

Art. 8º Fica revogada a Nota Técnica nº 01/2021, expedida pela Superintendência da Editora desta Universidade.

Art. 9º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 01 de julho de 2022.

Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

RG/Órgão Expedidor:

CPF:

Profissão:

Vínculo com a UFRB:

Centro de Ensino

Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

Minicurrículo (até 05 linhas):

2. DADOS DA OBRA

Título:

Quantidade de páginas:

Resumo informativo da obra (de 10 a 15 linhas):

Área do conhecimento:

Assunto principal:

Palavras-chave (três palavras):

Revisor(a) da obra (ortográfica/gramatical e ABNT):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARO que o texto dos originais da obra está revisado de acordo com as normas gramaticais e de ABNT atuais. A obra está padronizada e estruturada sem os elementos que caracterizam o trabalho acadêmico (monografias, teses e dissertações). Possuo autorização para uso de todos os textos e imagens (fotografias, figuras, desenhos e ilustrações) incluídas neste trabalho e que fornecerei os originais ou cópias autenticadas dessas autorizações à Editora. Declaro ainda que li e concordo com todas as normas da EDUFRB para publicação, inclusive de que só será possível alterar os originais se solicitado pelo parecerista ou pelo Conselho Editorial. Estou ciente de que após os ajustes feitos, dentro do prazo determinado pela Editora, os originais poderão ser encaminhados para a etapa final, não sendo mais possível a realização de ajustes solicitados pelos autores/organizadores após a publicação do livro. O livro ficará disponível para leitura e download gratuito na página da Editora.

(Local e data)

Autor(a) /Organizador(a)

CPF/SIAPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE USO DE TEXTO EM OBRA COLETIVA

CEDENTE/AUTOR:
DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:
PROFISSÃO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE(S):

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso o CEDENTE/AUTOR, autoriza, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso de seu(s) texto(s) intitulado(s):

para publicação em obra coletiva a ser organizada por _____ O(A) CEDENTE/autor declara que o(s) texto(s) em questão é(são) de sua autoria pessoal e está desvinculado de contratos com outras editoras, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade do(s) mesmo(s), bem como por sua revisão e dá ao (a) ORGANIZADOR (A), plenos direitos para escolha do editor, meios de publicação, meios de reprodução, meios de divulgação, tiragem, formato, enfim tudo o que for necessário para que a publicação seja efetivada. No caso do referido texto fazer parte de outra obra com contrato em alguma editora (s), o CEDENTE é responsável pela autorização de publicação na obra acima.

O(A) ORGANIZADOR(A) se compromete a zelar pela qualidade editorial da publicação, garantindo que os conceitos e o pensamento do(a) CEDENTE/AUTOR permaneçam fiéis aos originais.

(Local e data)

ASSINATURA DO CEDENTE/AUTOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM – FOTÓGRAFO(A)

Eu,, brasileiro, portador do
RG nº..... e CPF nº....., residente e domiciliado na
rua.....,
na cidade de, ora na qualidade de titular dos direitos
autorais da imagem/foto descrita no item 1 do presente instrumento, de acordo com a Lei do Direito
Autoral, Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, **autorizo** o uso da **imagem por mim fotografada** à
Editora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia–EDUFRB com sede no Campus Universitário, Rua
Rui Barbosa, nº 710, na cidade de Cruz das Almas, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º
07.777.800/0001-62:

A imagem de que trata a presente autorização possui as seguintes características, de modo a determina-
la:

.....
.....

(Local e data)

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM - FOTOGRAFADO(A)

Eu,, brasileiro, portador do RG nº..... e CPF nº....., residente e domiciliado na rua..... na cidade de....., ora na qualidade de titular dos direitos autorais da imagem/fotodescrita no item 1 do presente instrumento, de acordo com a Lei do Direito Autoral, Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, **autorizo** o uso da **minha imagem** à Editora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – EDUFRB com sede no Campus Universitário, Rua Rui Barbosa, nº 710, na cidade de Cruz das Almas, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 07.777.800/0001-62:

A imagem de que trata a presente autorização possui as seguintes características, de modo a determiná-la:

.....
.....

(Local e data)

(Assinatura)

Emitido em 2022

PORTARIA Nº 7/2022 - UFRB (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 17:33)

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

REITOR

1645465

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **4d5f6d4fe7**